



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 50 DE 05 DE MARÇO DE 2018
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 133 /2018

CM-PALMITAL 05/03/2018

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja-nos informado se existe fiscalização e informação adequada, em relação à utilização de carros de som publicitários e particulares em frente à escolas e hospitais. Pede-se também para que o município encaminhe aos donos de carros de som e empresas do ramo uma carta onde sejam especificadas as regras de uso e também que o executivo, através do setor competente, insira placas sinalizadoras nesses locais demonstrando a necessidade de baixar o volume do som.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, visto que poucas empresas estão seguindo as normas de reduzir o volume em locais próximos à escolas e hospitais onde o silêncio é necessário.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de março de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Proposto
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR uma reunião
SESSÃO Ordinária DE 05/03/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/03/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/03/2018
OFÍCIO N.º 062 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo